



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

28 08 18

## EMENDA Nº 001/2018

### Referente ao PROJETO DE LEI Nº 055-C/2018

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 055-C/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada **RUA JOÃO NERIO BARBOSA DE FREITAS**, a Rua sem nome, identificada como a 2ª via à esquerda da Rua Cinquenta e Três, no Bairro Florença, neste Município.”

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de agosto de 2018.

  
**Weberson Eduardo da Silva**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 28/08/2018 08:47 000000325



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### Referente a EMENDA Nº 001/2018 do PROJETO DE LEI Nº 055-C/2018

A presente Emenda visa corrigir o nome do homenageado que ficou incompleto no texto do respectivo Projeto de Lei nº 055-C/2018 que considerou denominar apenas “rua João Nerio Barbosa” quando o nome correto, conforme consta na Certidão de Óbito é o de João Nerio Barbosa de Freitas.

Assim sendo, e por ser necessária e legítima solicitamos aos demais pares, em especial às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Assuntos Diversos que acolham o presente.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de agosto de 2018.

**Weberson Eduardo da Silva**

Vereador